

CENTRO CULTURAL BOM JARDIM

CHAMADA PÚBLICA

**iniciativas de
desenvolvimento
comunitário**



INSTITUTO
DRAGÃO
DOMAR



Centro
Cultural
Bom
Jardim



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Dica!

Acesse o conteúdo clicando no nome ou número da página que deseja ir.

Sumário

Apresentação	3
Quem pode participar	4
Inscrição	5
Como será a seleção	6
Execução do Projeto	8
Pagamentos das bolsas	9
Cronograma Geral	9
Divulgação e Comunicação	10
Disposições Finais	10
Anexos	11
Dúvidas	12

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

Apresentação

Quem pode participar

Inscrição

Como será a seleção

Execução do Projeto

Pagamentos das bolsas

Cronograma Geral

Divulgação

Disposições Finais

Anexos

Dúvidas

1. Apresentação

O Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), equipamento público da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), gerido pelo Instituto Dragão do Mar (IDM), por meio do Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE), lança a 6ª Chamada Pública para Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário.

O NArTE é o setor de cidadania cultural e atenção social do CCBJ. Atua com foco nos **direitos humanos, educação social, articulação comunitária e encaminhamento à rede de proteção.**

Esta edição selecionará **10 (dez) iniciativas (grupos/coletivos comunitários)** atuantes nos bairros do **Grande Bom Jardim** (Siqueira, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim) e em **outras periferias e territórios adjacentes**. Cada iniciativa deverá propor **01 (um) projeto** a ser realizado na região.

O objetivo é fortalecer grupos e coletivos comunitários que utilizam **arte e cultura como instrumentos de transformação social**, promovendo o **direito à cidade, o pertencimento e o fortalecimento de vínculos comunitários.**

Cada iniciativa selecionada receberá **bolsas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, distribuídas em **cinco parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada um dos três representantes.

O QUE SÃO INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO?



São grupos ou organizações que atuam em atividades ligadas às pautas de cultura, arte e Direitos Humanos, visando prevenir e enfrentar violações de direitos humanos, nos bairros Siqueira, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim, adjacências e outras periferias, fortalecendo vínculos com a política pública do Centro Cultural Bom Jardim.



Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

Apresentação

Quem pode participar

Inscrição

Como será a seleção

Execução do Projeto

Pagamentos das bolsas

Cronograma Geral

Divulgação

Disposições Finais

Anexos

Dúvidas



2. Quem pode participar

Podem se inscrever **organizações, grupos, redes ou coletivos** que:

Tenham histórico de atuação em **cultura, arte, educação social ou direitos humanos**;

Desenvolvam ações em **comunidades vulneráveis do Grande Bom Jardim** e territórios próximos;

**Observação:**

É necessário indicar três representantes maiores de 18 anos, com experiência comprovada na iniciativa.

Não podem participar:

Pessoas com parentesco de 1º ou 2º grau com membros da Comissão Avaliadora;

Iniciativas contempladas mais de três vezes em chamadas anteriores.

Quem participou da edição das Iniciativas de Desenvolvimento Comunitário 2024

Ações afirmativas:

I - 20% (vinte por cento) para pessoas negras (pretos e pardos);

II - 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência;

III - 5% (cinco por cento) para pessoas indígenas;

IV - 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas.

Essas candidaturas concorrem também na ampla concorrência.

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

Apresentação

Quem pode participar

Inscrição

Como será a seleção

Execução do Projeto

Pagamentos das bolsas

Cronograma Geral

Divulgação

Disposições Finais

Anexos

Dúvidas



3. Inscrição

Período: de 4 a 17 de novembro de 2025.

As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente online, através do [LINK DE INSCRIÇÃO](#), também disponível no site e redes sociais do CCBJ.

O CCBJ não se responsabiliza por formulários incompletos, erros de envio ou falhas técnicas.

Atenção:

- Não serão aceitas inscrições de mais de um projeto para uma mesma instituição e/ou representante.
- Em caso de mais de uma inscrição por iniciativa e/ou por pessoa representante, apenas a última enviada será considerada.
- Caso um representante apareça em mais de um projeto, será aceito apenas o último projeto enviado.

3.1 Documentos e informações obrigatórias

Sobre a iniciativa:

1. Nome, tipo de formalização (se houver, ex: cnpj), ano de criação, contatos e endereço;
2. Três atividades principais realizadas nos últimos cinco anos;
3. Três desafios atuais da iniciativa;
4. Público com o qual atua diretamente.

Sobre o projeto proposto:

1. Área de atuação e objetivos;
2. Etapas de execução e locais de realização;
3. Beneficiários diretos;
4. Resultados esperados e parcerias envolvidas.

Sobre as pessoas representantes:

1. Nome completo, CPF, data de nascimento, endereço, contatos;
2. Mini biografia destacando experiência na iniciativa;
3. Informações sobre raça, gênero, escolaridade e profissão.

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

Apresentação

Quem pode participar

Inscrição

Como será a seleção

Execução do Projeto

Pagamentos das bolsas

Cronograma Geral

Divulgação

Disposições Finais

Anexos

Dúvidas


Anexos obrigatórios (em PDF):

1. Portfólio da iniciativa;
2. Currículo ou portfólio das pessoas representantes.

Declarações (quando aplicável):

1. Autodeclaração racial ou étnica (Anexos 2 e 3);
2. Autodeclaração de pessoas com deficiência; (Anexo 5);
3. Autodeclaração de residência (Anexo 1, se o comprovante não estiver no nome do representante).

4. Como será a seleção

O processo seletivo ocorre em três etapas:

1ª Etapa - Análise dos documentos: verificação se a inscrição está completa e atende aos requisitos desta chamada.

2ª Etapa - Avaliação Técnica: a banca avalia o conteúdo da proposta com base em 9 critérios, com máximo de **80 pontos**. Veja a tabela abaixo:

HISTÓRICO DE ATUAÇÃO	Pontuação
Atuação em direitos humanos	0 a 05 pontos
Atuação em arte	0 a 05 pontos
Atuação no Grande Bom Jardim	0 a 05 pontos
Currículo dos(as) representantes, comprovando a relação com a Iniciativa	0 a 10 pontos

RELEVÂNCIA DO PROJETO	Pontuação
Relevância política e cultural	0 a 10 pontos
Abrangência e impacto social	0 a 10 pontos
Grau de contribuição do agente para se manter o vínculo entre comunidade e equipamento	0 a 10 pontos
Desenvolver ações voltadas a públicos em maior vulnerabilidade social	0 a 10 pontos
Potencial de continuidade nas ações	0 a 10 pontos

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

Apresentação

Quem pode participar

Inscrição

Como será a seleção

Execução do Projeto

Pagamentos das bolsas

Cronograma Geral

Divulgação

Disposições Finais

Anexos

Dúvidas

Nota mínima para classificação: 40 pontos. Projetos que não atingirem a pontuação mínima serão desclassificados.

Em caso de empate, terá prioridade:

- A iniciativa com **menor número de participações em ciclos anteriores desta chamada;**
- Proposta voltada aos **bairros do Grande Bom Jardim** com menos projetos selecionados nesta chamada.

3ª Etapa - Entrevista presencial: apresentação do projeto para a banca de seleção. Acontece de forma presencial.

Cada iniciativa selecionada para essa fase terá:

- 15 minutos para apresentar o projeto;
- 15 minutos para responder às perguntas da banca.

Todos os integrantes devem estar presentes. A ausência de integrantes acarretará na desclassificação do projeto.

Nesta fase, a nota da 2ª fase não é considerada. A pontuação começa do zero. Serão avaliados os seguintes critérios:

GRAU DE COMUNICAÇÃO	Pontuação
Domínio sobre o conteúdo do projeto	0 a 10 pontos
Boa comunicação, articulação e nitidez nas ideias	0 a 10 pontos

Em caso de empate, terá prioridade:

1. A iniciativa com **menor número de participações em ciclos anteriores desta chamada;**
2. Proposta voltada aos **bairros do Grande Bom Jardim** com menos projetos selecionados neste ciclo.

Se as vagas não forem preenchidas, o NArTE poderá convidar iniciativas não inscritas de entidades parceiras locais. Casos omissos serão repassados à Gestão do CCBJ, com decisão final a cargo da Comissão Avaliadora.



Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

Apresentação

Quem pode participar

Inscrição

Como será a seleção

Execução do Projeto

Pagamentos das bolsas

Cronograma Geral

Divulgação

Disposições Finais

Anexos

Dúvidas

4.1 Comissão Avaliadora

A comissão será composta por **dois membros do NArTE e um representante indicado pelo Colegiado de Gestão Compartilhada do CCBJ**.

Nenhum membro poderá avaliar iniciativas em que tenha **interesse pessoal ou parentesco com candidatos**.

A Comissão de Avaliação é dotada de soberania e autonomia em suas análises, e poderá se utilizar de consultores externos para colaborar na avaliação;

A comissão definirá uma lista de até 5 (cinco) Iniciativas suplentes, ordenadas por classificação.

Os suplentes poderão ser convocados em caso de desistência, impedimento de execução ou não realização das atividades pelo grupo selecionado.

A convocação dos suplentes ocorrerá exclusivamente até o segundo mês de execução da convocatória. Após este período, não haverá mais convocações.

Em caso de desistência individual de um(a) proponente, o grupo poderá solicitar uma única vez a substituição por outro integrante, mediante justificativa formal e análise pela comissão técnica.

5. Execução do projeto

As iniciativas selecionadas deverão:

Assinar o Termo de Compromisso;

Apresentar o **Plano de Ação** até 08/12/2025;

Participar dos **Encontros Mensais das Iniciativas** e das atividades do CCBJ;

Realizar **uma ação no CCBJ e entorno, e uma culminância final**;

Enviar **relatórios mensais com fotos e listas de presença** até o dia 20 de cada mês.

Durante o ciclo, a equipe do NArTE realizará **visitas técnicas** e poderá solicitar, com o apoio do setor de Comunicação do CCBJ, **entrevistas, fotos e depoimentos** para registro e divulgação.

O Plano de Ação deve conter: Locais de realização; Atividades e metodologias previstas; Perfil do público; Propósitos do projeto; Resultados esperados; Estratégias de mobilização;



Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

Apresentação

Quem pode participar

Inscrição

Como será a seleção

Execução do Projeto

Pagamentos das bolsas

Cronograma Geral

Divulgação

Disposições Finais

Anexos

Dúvidas

Cronograma de Atividades; Previsão para usos do recurso na Iniciativa; Proposta de Culminância, conforme modelo disponível no [Anexo 6](#).

Os relatórios mensais devem descrever tudo o que foi realizado pelo projeto da Iniciativa, contendo link para as evidências em plataforma online e de livre acesso. E, a cada mês, comprovar a realização de, pelo menos, 3 (três) atividades, atendendo no mínimo 20 (vinte) pessoas completamente novas a cada mês.

Os beneficiários fixos devem ser registrados por meio de um formulário fornecido pelo NArTE, funcionando como ficha de inscrição na iniciativa.

As datas dos Encontros Mensais das Iniciativas serão apresentadas no evento de Abertura. Para integrar a programação de Eventos do NArTE, a iniciativa deve realizar ações temáticas e participar de Seminários no CCBJ.

A atividade no Centro Cultural Bom Jardim e a culminância serão agendadas em comum acordo, dentro do período previsto.

6. Pagamento das bolsas

O valor total do apoio é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) por iniciativa, pago em cinco parcelas mensais de R\$3.000,00 (três mil reais), sendo R\$1.000,00 (mil reais) por representante.

O pagamento ocorrerá até 20 dias após a entrega e aprovação de cada relatório mensal.

A última parcela será liberada apenas após:

- Entrega do relatório final e sistematização;
- Participação na culminância;
- Assinatura do termo de encerramento.

7. Cronograma Geral

Publicação da Chamada	06/11/2025
Realização das Inscrições	06/11 a 17/11/2025
Análise dos projetos	18/11 a 24/11/2025
Resultado preliminar - análise dos projetos	26/11/2025



Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

Apresentação

Quem pode participar

Inscrição

Como será a seleção

Execução do Projeto

Pagamentos das bolsas

Cronograma Geral

Divulgação

Disposições Finais

Anexos

Dúvidas



Interposição de Recursos - análise dos projetos	27/11 e 28/11
Resultado da Interposição de Recursos	29/11/2025
Convocação das entrevistas	01/12/2025
Realização das Entrevistas	02/12 e 03/12/2025
Resultado Preliminar - Entrevistas	04/12/2025
Período para interposição de recursos - Entrevistas	05/12 e 06/12/2025
Resultado Final - Selecionados e suplentes	08/12/2025
Envio da documentação dos proponentes + Plano de Ação	09/12 e 10/12/2025
Assinatura dos Termos de Compromisso e Evento de Abertura	11/12/2025
Início das atividades	11/12/2025

8. Divulgação e comunicação

Todas as ações apoiadas devem **citar o apoio do CCBJ, IDM e Secult Ceará** em suas divulgações públicas (materiais impressos, digitais ou audiovisuais).

As [marcas](#) e orientações estarão disponíveis no [Manual de Comunicação do CCBJ](#).

O CCBJ, o IDM e a Secult Ceará poderão divulgar registros das atividades em seus canais oficiais, sempre com os devidos créditos e sem fins comerciais.

9. Disposições finais

A inscrição neste chamamento implica concordância integral com as condições aqui descritas.

Casos não previstos neste documento serão analisados e resolvidos pela equipe do Centro Cultural Bom Jardim, observando os princípios da transparência e do interesse público.

Não será possível anexar novos documentos na fase de recursos. Os recursos deverão se limitar a apontar possíveis erros nas avaliações. Caberá pedido de recurso no prazo de até 2 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação do resultado. Os pedidos deverão ser preenchidos e assinados no modelo de interposição de recurso disponível no anexo 4 e encaminhado para o e-mail: chamadasnarte.ccbj@idm.org.br.

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

Apresentação

Quem pode participar

Inscrição

Como será a seleção

Execução do Projeto

Pagamentos das bolsas

Cronograma Geral

Divulgação

Disposições Finais

Anexos

Dúvidas

O e-mail oficial para diálogos quanto a esta chamada é chamadasnarte.ccbj@idm.org.br. Dúvidas sobre o processo, bem como relatórios ao longo da execução dos projetos aprovados e outros documentos deverão ser encaminhados para o mesmo e-mail.

O CCBJ poderá atualizar prazos, cronograma ou procedimentos, se necessário, mediante aviso público em seus canais oficiais.

O IDM/CCBJ fica, desde já, autorizado pelos grupos/coletivos a captar e utilizar sua imagem, voz e dados pessoais, bem como as obras intelectuais eventualmente produzidas no âmbito da participação, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial, podendo as referidas entidades depositar os materiais em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, publicá-los e reproduzi-los livremente, em meio físico ou digital, fotográfico ou audiovisual, pelo prazo máximo de proteção da obra intelectual previsto na Lei nº 9.610/1998.

A qualquer tempo a organização poderá desclassificar uma pessoa interessada se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à seleção, que revele inidoneidade, falsidade de informações ou qualquer outra infração à legislação ou às normas deste edital.

Os grupos/coletivos e proponentes são os únicos e exclusivos responsáveis pelo conteúdo e documentos apresentados, garantindo que não violem direitos de imagem ou propriedade intelectual de terceiros.

Não é possível o acúmulo de bolsas com outros cursos/projetos do CCBJ ou do IDM. Deste modo, caso uma pessoa já bolsista venha a ser selecionada, precisará optar por apenas uma das bolsas.

A chamada será divulgada nos canais oficiais do CCBJ nas redes sociais e site.

10. Lista de Anexos

Os anexos deverão ser baixados, não será liberado acesso para edição.

[ANEXO 1 - Modelo de Autodeclaração de Residência](#)

[ANEXO 2 - Modelo de Autodeclaração Racial](#)

[ANEXO 3 - Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico](#)

[ANEXO 4 - Modelo de Recurso](#)

[ANEXO 5 - Termo de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência](#)

[ANEXO 6 - Modelo de Plano de Ação](#)



Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

Apresentação

Quem pode participar

Inscrição

Como será a seleção

Execução do Projeto

Pagamentos das bolsas

Cronograma Geral

Divulgação

Disposições Finais

Anexos

Dúvidas

Dúvidas?

E-mail: chamadasnarte.ccbj@idm.org.br

Site: ccbj.org.br

Jurídico do Instituto Dragão do Mar

Marcos Levi Nunes
Superintendente do Centro Cultural Bom Jardim

Rachel de Sousa Gadelha Costa
Diretora Presidenta do Instituto Dragão do Mar



